



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° /2022

DESPACHO Encaminha-se. Sala de Sessões, ____/____/____. _____ Presidente

Os Vereadores que este subscrevem vêm, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de solicitar informações sobre falhas no transporte público municipal.

Os presentes vereadores, membros da Comissão da Condição Feminina (CCF) da Câmara Municipal de Franca, realizaram uma reunião com representantes do Conselho Municipal da Condição Feminina no dia 27 de junho de 2022. Este Requerimento foi revisado e conta com o aval do órgão municipal.

Durante o encontro, foi apontado pelo Conselho que a empresa concessionária do transporte público municipal de Franca tem descumprido a legislação vigente. Não tem sido respeitada a Lei nº 8.502/2017, que cria o Programa Parada Segura, referente ao desembarque de mulheres, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida no transporte coletivo urbano do município de Franca em período noturno.

A Lei estipula que os condutores dos veículos deverão, após as 22h, parar os veículos para possibilitar o desembarque de pessoas do sexo feminino, idosos ou pessoas com



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



mobilidade reduzida, em qualquer local onde seja permitido estacionamento, no trajeto regular da respectiva linha, mesmo que nele não haja ponto de parada regulamentado. Entretanto, tais pedidos não têm sido atendidos pelos motoristas.

Portanto, solicitamos que o setor de Fiscalização de Transporte do Poder Executivo verifique a procedência de tais denúncias e, comprovando-as, exija que a concessionária passe a cumprir a legislação.

Câmara Municipal de Franca,
Em 27 de junho de 2022.

LINDSAY CARDOSO

Vereadora – Cidadania
Presidente da CCF

LURDINHA GRANZOTTE

Vereadora – União Brasil
Vice-Presidente da CCF

DELLA MOTTA

Vereador – PODEMOS
Relator da CCF

RONALDO CARVALHO

Vereador – Cidadania
Suplente da CCF